

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO
BRANCO
CNPJ: 76.279.959/0001-70
Rua Jose Peres Gonçalves, nº 53 – Centro – CEP: 87.180-000
Pmpebranco65@yahoo.com.br
Estado do Paraná

DECRETO nº 1528/2013

REPUBLICAÇÃO

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 868/2012, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Presidente Castelo Branco para o exercício de 2013, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$131.500,00 (Cento e trinta e um mil e quinhentos reais), para suplementação da seguinte dotação orçamentária:

01.000	LEGISLATIVO MUNICIPAL			
01.001	CAMARA MUNICIPAL			
01.001.010310001.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS			
31.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	01000	RS	111.000,00
31.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	RS	20.500,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO				RS 131.500,00

Artigo 2º - Como recursos para atender a presente abertura de Crédito de Adicional mencionado no Art. anterior, o município e a câmara cancelarão parcialmente às seguintes dotações orçamentárias:

05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
05.001	DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICA			
05.001.154520019.1.002	INICIAR OBRAS DO CENTRO DE EVENTOS			
44.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	RS	20.000,00
09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
09.001	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO			
09.001.226620026.1.031	EDIFICAR BARRACÃO INCLUSIVE AQUISIÇÃO DE TERRENO			
44.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	RS	10.000,00
44.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE TERRENOS	01000	RS	10.000,00

10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DE HABITAÇÃO			
10.001	DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO			
10.001.164820015.1.006	ADQUIRIR TERRENO DESTINADO A LOTEAMENTO URBANO POPULAR			
44.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE TERRENOS	01000	RS	8.000,00
FICHA 003				
31.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL			8.000,00
FICHA 005				
33.90.14.00.00	DIARIAS PESSOAL CIVIL			32.000,00
FICHA 006				
33.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			14.000,00
FICHA 009				
33.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA			3.500,00
FICHA 010				
33.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA			13.000,00
FICHA 011				
44.90.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE			13.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO				RS 131.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, aos 17 dias do mês de Outubro de 2013.


GISELE ROTHMANN ACCIN GUI
Prefeita Municipal